

PL 022/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Colatina/ES, 12 de julho de 2024.

OF. GAPRE N° 261/2024



Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **OFICIO CMC N° 69/2024 (Processo Administrativo n° 004127/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela Coordenadoria de Cadastro Imobiliário de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Albareda de Oliveira'.

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

Av. Angelo Giuberti, 343 - Bº Esplanada - Colatina/ES
CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESPACHO

Processo nº: 004.127/2024

Encaminhamento à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC N°69/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual “**RUA PROJETADA 14**”, localizada no bairro Columbia entre as ruas José Gilson Torezani e Alice Honorato Torezani, visando nomeá-la como “**RUA LUIZ CASTELLAN**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 08 de maio de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto N° 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066**

PROCESSO: Nº 4127/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 4127/2024, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 69/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA LUIZ CASTELLAN a Rua Projetada 14, que se inicia na Rua José Gilson Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.07.077.0095.001, e termina na Rua Alice Honorato Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.07.079.0060.001, no Bairro Columbia.

Segue mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 28 de junho de 2024.



MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022



ALECIO SÉSANA
Secretário Municipal da Fazenda




MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S

 Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autenticar documento em <http://camara.colatina.mopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330035003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.